



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220913022928**, intitulada **LEI Nº 0521/2022. - CRIA O PROGRAMA DE INCENTIVO '\ALUNO NOTA DEZ'\', PARA ESTUDANTES DO 5º AO 9º ANO DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 13/09/2022 14:33 | **Autorização:** 13/09/2022 14:33 | **Circulação:** 14/09/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00560, 14/09/2022 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica criado, no âmbito do Município de Santo André-PB, o diploma "ALUNO NOTA DEZ", destinado a homenagear, semestralmente, os alunos do 5º ao 9º ano da Rede Municipal de Ensino que obtiverem as maiores médias de notas no primeiro e segundo semestre letivos, cabendo à Secretaria Municipal de Educação informar as escolas sobre a premiação e suas regras, bem como apurar os melhores alunos em âmbito municipal e encaminhar a relação dos vencedores ao Poder Legislativo, sendo que, em caso de empate, o critério de desempate será o menor número de faltas e, persistindo a igualdade, o melhor comportamento em aula; os alunos escolhidos serão homenageados em Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em data previamente agendada, recebendo diploma com emblema do município, contendo nome, ano, escola, filiação e homenagem, com dados de registro escolar no verso sob responsabilidade da direção escolar, sendo o diploma assinado pelo Prefeito e pelo Secretário Municipal de Educação, autorizando-se o Poder Executivo a custear as despesas com recursos do orçamento vigente, entrando a lei em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220913022928&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 11:19